

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
...1589... DE 05/12/2003

DECRETO Nº 11.283/03
de 28 de novembro de 2003

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos a Excelentíssima Senhora Léia Lelé e Costa.

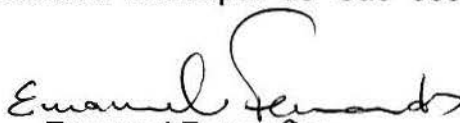
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

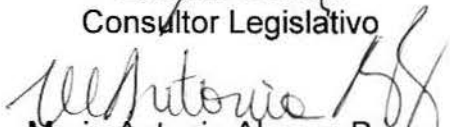
Art. 1º. É considerada hóspede oficial do Município de São José dos Campos a Excelentíssima Senhora Léia Lelé e Costa, Digníssima Governadora do Distrito 4600, para o ano rotário 2003/2004, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos